



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO
ESTADO DE GOIÁS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2024

PROCESSO Nº 202421477030186

A Comissão de Contratação do Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde do Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás - Ipasgo Saúde, instituída pela Portaria Administrativa nº 18/2024 (62928465), elenca as seguintes razões para a contratação de empresa especializada em serviços gráficos, devendo atender as necessidades das unidades próprias do Ipasgo Saúde, conforme Processo nº 202421477030186 e em seguida resolve.

Nestes termos, registra-se:

Considerando o Termo de Referência, elaborado pela Gerência de Atenção Integral à Saúde, no qual justifica que a presente contratação faz-se necessária para uma comunicação eficaz e a uniformidade visual dos serviços oferecidos pelas unidades próprias do Ipasgo Saúde.

Considerando que torna-se essencial a contratação de uma empresa especializada em serviços gráficos, pois a produção de materiais gráficos desempenha um papel fundamental na divulgação clara e acessível dos serviços prestados pelo Ipasgo Saúde aos beneficiários, ao mesmo tempo em que garante a qualidade dos materiais, atendendo às exigências técnicas e estéticas necessárias.

Considerando que a justificativa para as contratações de pequeno valor residem no fato de que o custo econômico do procedimento licitatório seria superior ao benefício extraível da licitação, frustrando a própria consecução dos interesses deste SSA.

Considerando a realização de procedimento de escolha do fornecedor dentro do Sistema Licitações-e, no qual os itens 1, 2, 3, 4 e 5 foram adjudicados à empresa C2VENDAS LTDA, o item 6 foi adjudicado à empresa GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA e os itens 7 e 8 foram adjudicados à empresa GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Neste contexto:

RESOLVE,

Com fulcro no artigo 20, Inciso VI, do Regulamento de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços do Ipasgo Saúde, considerar dispensada a licitação para a contratação de empresa especializada em serviços gráficos, devendo atender as necessidades das unidades próprias do Ipasgo Saúde, pelo qual pagar-se-á o valor total de R\$ 8.674,00 (oito mil seiscentos e setenta e quatro reais) à empresa C2VENDAS LTDA CNPJ nº 11.355.566/0001-52, referente aos itens 1, 2, 3, 4 e 5; o valor total de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) à empresa GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA CNPJ nº 02.472.396/0002-86, referente ao item 6; e o valor total de R\$ 2.839,50 (dois mil oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos) à empresa GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ nº 30.391.647/0001-52 referente aos itens 7 e 8, pelo período de 12 (doze) meses.

WASHINGTON CARNEIRO LOBO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 18/2024, acima declarada, para que surta os efeitos legais.

VINÍCIUS DE CECÍLIO LUZ
Presidente do Ipasgo Saúde



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS DE CECILIO LUZ, Presidente**, em 31/07/2024, às 14:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON CARNEIRO LOBO, Presidente de Comissão**, em 31/07/2024, às 14:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **62928611** e o código CRC **27A41027**.

SETOR DE LICITAÇÃO
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL 586 - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - CEP 74820-300 -
GOIANIA - GO 0- BLOCO 3, 4º ANDAR



Referência: Processo nº 202421477030186



SEI 62928611